Decreto Legislativo nº 031/2022

Revoga-se o Decreto Legislativo nº 029/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 029/2022 de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 30 de agosto de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Registre-se e Publique-se
30/08/2022
General Câmara,

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora
DOEGC-785